



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 730, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023

Referenda a supressão dos parágrafos 2º e 3º do Art. 3º da Resolução nº 222, de 27 de setembro de 2018.

O Reitor da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, nomeado pelo Decreto Presidencial de 15 de setembro de 2020, em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE), em sessão realizada em 14.12.2023 e em conformidade com os autos do Processo nº 23479.023459/2023-65 - Unifesspa, promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica referendada a supressão dos parágrafos 2º e 3º do Art. 3º da Resolução nº 222, de 27 de setembro de 2018, que regulamenta a realização de Concurso Público de Provas e Títulos para o ingresso na Carreira de Magistério Superior na Unifesspa. (Portaria Nº 2412/2023)

Art. 3º A abertura de Concurso Público far-se-á mediante solicitação do Dirigente da Unidade à Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas (PROGEP), especificando o regime de trabalho.

§1º Os requisitos mínimos para o ingresso na carreira do Magistério Superior devem ser o título de doutor.

Art. 4º ...

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, em 14 de dezembro de 2023.

FRANCISCO RIBEIRO DA COSTA
Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão



Emitido em 15/12/2023

RESOLUÇÃO Nº 228/2023 - SEGE (11.72)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 20/12/2023 19:01)

FRANCISCO RIBEIRO DA COSTA

REITOR

1559259

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.unifesspa.edu.br/documentos/> informando seu número: **228**, ano: **2023**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **15/12/2023** e o código de verificação: **598d722a43**